

PORTARIA Nº 257 de 02 de Junho de 2023

Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Período: 12 a 16.06.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Xinguaara.
Objetivo: monitoramento do sistema DigiSUS e reunião com técnicos da saúde e conselheiros de saúde.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 946530

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 007 de 26 de Maio de 2023

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 26 de Maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de Maio de 2023, as seguintes propostas para o Município de Santana do Araguaia: Proposta de Projeto nº 173202, no valor total de R\$ 1.860.600,00, sendo R\$ 1.000.000,00 no SCNES 5380316; R\$ 800.000,00 no SCNES 6106005 e R\$60.600,00 no SCNES 7382456, para pleitear recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada de média e alta complexidade, do município de Santana do Araguaia, conforme portaria GM/MS Nº 544 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 26 de Maio de 2023

Alex José de Aquino Santiago
Diretor do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Renata de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Republicada por haver sido publicada de forma incorreta no Diário Oficial nº 35.418/30.05.2023.

Protocolo: 946293

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 338/2023 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MS/MEC nº 285 de 24 de março de 2015 que estabelece os requisitos mínimos para a certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, contida na Portaria MTP nº 4.219/2022;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2100064;

RESOLVE:

I - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para proceder a Eleição do Grupo Interno de Prevenção de Acidentes, deste Hospital.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Alex Dumas Souza Campos (Presidente)	5911824/2	Enfermeiro	DSAT
Bruno Costa Coelho	54191838/3	Tec. Segurança do Trabalho	DSAT
Kelly Bianca Gomes Silva	55208923/1	Tec. Segurança do Trabalho	DSAT

II - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de maio de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL
Ciente:

Protocolo: 946063

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 342/2023 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 277/2023, publicado no DOE nº 35.390, de 08/05/2023.
RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar 77/2011, autorizado através do processo nº 2023/2078902 de 25 de abril de 2023.

Nome do Servidor: DAVI LIBONATI DE SOUZA
Em substituição a Davi Patrik do Espírito Santo Cabra
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: Oncologica Clínica
Data de Admissão: 05/06/2023
Término Vínculo: 04/06/2024
Nome do Servidor: CAMILA PESSOA DE VASCONCELOS
Em substituição a Alba Maria Correa Nogueira Groberio
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: Oncologica Clínica
Data de Admissão: 05/06/2023
Término Vínculo: 04/06/2024
Nome do Servidor: GABRIEL TAVARES CHELLES
Em substituição a Karen Margarete Vieira da Silva Franci
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: Unidade de Atendimento Imediato - UAI
Data de Admissão: 05/06/2023
Término Vínculo: 04/06/2024
Nome do Servidor: PAULA MACAMBIRA GUERRA DA ROCHA
Em substituição a Ricardo Loureiro do Valle
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: Unidade de Atendimento Imediato - UAI
Data de Admissão: 05/06/2023
Término Vínculo: 04/06/2024
Nome do Servidor: PAULA DO SOCORRO OLIVEIRA SOARES
Em substituição a Alcyr Luis De Miranda Araujo
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: Unidade de Atendimento Imediato - UAI
Data de Admissão: 05/06/2023
Término Vínculo: 04/06/2024
Nome do Servidor: SABRINA MACAMBIRA GUERRA DA ROCHA
Em substituição a Marilice Lumi Higaki Mascarenhas
Cargo do Servidor: MÉDICO
Lotação: Unidade de Atendimento Imediato - UAI
Data de Admissão: 05/06/2023
Término Vínculo: 04/06/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 02 de junho de 2023
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL em Exercício.

Protocolo: 946477

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação do TERMO DE CONVENIO, ENTRE O HOSPITAL OPHIR LOYOLA E MAXILOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.422 de 01/06/2023 – Protocolo: 944895
Onde se lê:
DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.